PORTARIA N.º 2003/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 102774/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Marilu Biscaro Deverling – CRP 1202702, Nara Marilia dos Santos e Souza – CRP 12/03293 e Regina Aparecida Guimaraes de Aquino – CRP 12/00863, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do candidato Duchene Menard, em Balneário Camboriú/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 01 de Outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC